



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 634/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no protocolado **13.416.928-1**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70, para apurar eventual responsabilidade funcional de Servidores do Centro de Regime Semiaberto Feminino de Curitiba - CRAF, pela tentativa de fuga de presa, em 16 de novembro de 2014, que teria sido contida e agredida, bem como de possível represália, em face de presa que presenciou o ato e demais fatos constantes no Protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Nilce Neide Teixeira de Lima**, RG 4.197.818-0, **Amauri Aparecido Alves Rodrigues**, RG 5.246.129-4 e **Neide Efigênia de Oliveira**, RG 6.872.683-2, para sob a Presidência da servidora **Nilce Neide Teixeira de Lima**, dar cumprimento ao item supra.

III - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 27 de Novembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.